SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE

Ceará , 19 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1068

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.11.17.01-PMA-ADM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.11.17.01-PMA-ADM**, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de parques infantis, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 01 de Dezembro de 2014, às 09:00. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 18 de Novembro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
O Pregoeiro.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:A790D22C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.066/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **DAMIANA DARLENE DE LUNA,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo e Secretária Executiva dos Conselhos junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** 02**(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos 19 e 20 **de novembro de 2014**, a fim de Participar de uma Oficina de Apoio Técnico para os Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselho de Direitos e Conselho Tutelar.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de novembro de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1C8DA103

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.070/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **FRANCISCA MAURÍCIO DA SILVA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA- COORDENADORA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTRA A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PETECA,**02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias 19 e 20 **de novembro de 2014**, a fim de participar de uma Oficina de Apoio Técnico para conselhos municipais de Assistência Social, Conselho de Direitos e Conselho Tutelar.

§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de novembro de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:9BC141C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.069/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **FRANCISCA MAURÍCIO DA SILVA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA- COORDENADORA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTRA A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PETECA, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia 18 **de novembro de 2014**, a fim de participar do VI Seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil(Acepeti), que acontecerá no Hotel Oásis .
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de novembro de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:89B030EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M L DA SILVA LOBO - ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Arneiroz - CE, 18 de Novembro de 2014

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:D0FAFBE7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2014.11.18-0001
ORIGEM: Inexigibilidade Nº 2014.11.11-01IN
CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES - ORDENADORA DE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): M L DA SILVA LOBO - ME
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de 500 Livros "ARNEIROZ 150 ANOS DE HISTÓRIA" com 228 pgs, Capa em papel Supremo 250g 4x0 cores, laminada, Miolo em papel AP 75 g, lombada, para as escolas do município, junto a Secretaria de Educação deste município.
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Órgão Unid. Orç. Projeto/Atividade Elemento de Despesa
10 10 12. 361.0231.2.008.0001 3.3.90.30.00
Quantidade de Dotações: 1
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2014

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:A2868FBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2014

Dispõe sobre regras a serem observadas no trâmite de processos licitatórios e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal remeteu a este ente público municipal a Recomendação nº 022/2014/PRM/JNE/CE,

CONSIDERANDO que a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União preceitua que "é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado aos Secretários de Governo, à Procuradoria do Município, na emissão dos seus pareceres, e à Comissão de Licitação, que deixem de admitir/inserir nos procedimentos licitatórios doravante abertos cláusulas restritivas de competição, como exigências de amostras de produtos de todos os concorrentes e em fase pretérita ou concomitante à habilitação, adotando as aquisições de produtos por itens, sendo que no caso de opção de aquisição por lotes, a composição destes deve ter justificativa plausível, e, em último caso, apenas por preço global, quando o objeto for indivisível ou, sendo divisível, quando sua não adoção possa causar prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, com a devida justificativa para tanto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 17 de novembro de 2014.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:1897F825

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2810.01/2014-SME

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2810.01/2014-SME, cujo objeto **é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA - MAURO BONOTO, NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**, teve como resultado: **EMPRESAS HABILITADAS**: TRANSCOL TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA – ME; OLIVEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS**: ÁBACO ENGENHARIA LTDA – ME; CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA – ME; WU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA – ME, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da lei de licitações, a ser contado a partir desta publicação.Maiores informações na comissão de licitação, situada a Rua Joaquim Crisostomo, 962 – Centro.

Fortim, 18 de Novembro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EA51AB29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2014

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte – CE, Regivaldo Melo Cavalcante, no uso das atribuições que lhe confere a lei etc..

I – **Nomear** a Comissão Executiva do Concurso Público instituído pela Edital nº 001/2014, para os cargos do seu quadro pessoal, criados através da Lei nº 1104 de 21 de julho de 2014, a qual será composta pelos seguintes membros:

01 – Célia Maria Quixadá – Presidente

02 – Paloma Mesquita Pontes – Membro

03 – Simone Normando Martins – Membro

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 03 de novembro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:752E7F6C

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1112/2014

Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente 2014, no valor de R$. 131.004,40 para o fim que indica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas obrigações legais,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, a abrir Crédito Adicional Especial ao atual Orçamento vigente, Lei Municipal Nº. 1075/2013, até o limite do valor de R$. 131.004,40 (Cento e Trinta e Um Mil, Quatro Reais e Quarenta Centavos) para inclusão de elemento de despesa ao orçamento vigente, conforme órgão, unidade orçamentária, função, sub-função, programa, ação e classificação da despesa elencados a seguir:

§ 1.º Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento o seguinte elemento de despesa, conforme abaixo discriminado:

Tipo de Orçamento: 01 - Fiscal
Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal da Educação Básica
Unidade Orçamentária: 06.06 – Fundo Municipal da Educação Básica – FME/FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 106 – Manutenção e Melhoria da Infraestrutura da Educação
Projeto/atividade: 1.011–Construção,Ampliação/Melhoria Rede Física Ensino Infantil
Categoria Econômica: 4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
Grupo de Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimento
Modalidade de Aplicação: 4.4.30.00.00 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal
Elemento de Despesa: 4.4.30.51.00 – Obras e Instalações Valor R$ 131.004,40

Art. 2.º - Para cobertura do Credito Adicional Especial do artigo 1º, consideram-se recursos os previstos no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, utilizando como fonte no mesmo valor de R$. 131.004,40 (Cento e Trinta e Um Mil, Quatro Reais e Quarenta Centavos) para fins de anulação parcial de dotação orçamentária conforme abaixo:

Tipo de Orçamento: 01 - Fiscal
Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal da Educação Básica
Unidade Orçamentária: 06.06 – Fundo Municipal da Educação Básica – FME/FUNDEB
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0106 – Manutenção e Melhoria da Infraestrutura da Educação
Projeto/atividade: 1.011–Construção,Ampliação/Melhoria Rede Física Ensino Infantil
Categoria Econômica: 4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
Grupo de Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimento
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Valor R$ 131.004,40

Art. 3.º - O crédito adicional especial do artigo 1.º, servirá para Construção de 01(um) Centro de Educação Infantil – CEI com capacidade de atendimento de 208(duzentas e oito) crianças, através

de convênio com o Governo do Estado do Ceará junto a Secretaria da Educação do Estado a título de transferências de recursos ao Estado.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em 17 de novembro de 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1252FC96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0350/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: COMPARECER A GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO A FIM DE PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE EMISSAO DE CTPS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO CESAR ALVES FEITOZA, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 009.666.823-78 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/11/2014 A 28/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8C22ABCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0348/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR DE ALMOXARIFADO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR KEYLA FREITAS SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO DE ALMOXARIFADO, CPF: 005.849.393-02 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/11/2014 A 14/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1B9D6AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0349/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: COMPARECER A GERENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO A FIM DE PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE EMISSAO DE CTPS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA HELENA DE MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 561.558.163-87 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/11/2014 A 28/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F6AD6E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0351/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS E PROGRAMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCA KARINE MARQUES ARAGAO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SECAO, CPF:

026.903.283-56 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/11/2014 A 13/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4CAA8428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0352/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO SETOR DE COMPRAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARCIO KRIS NOBRE XEREZ, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 776.034.513-53 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/11/2014 A 07/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:50D33A8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 81, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações.

CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea *m* do art. 5 do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um terreno rural, localizado na Vila Serrote, Município de Iguatu, Estado do Ceará, com **área de 1.000,00m2 (um mil metros quadrados)** e perímetro de 130,00m, pertencente ao **ESPÓLIO DE FRANCISCO JUSTINO DE ABREU**, com os seguintes limites e dimensões: **NORTE** (Vértices P02 ao P03) – com terreno remanescente do Espólio de Francisco Justino de Abreu, medindo 40,00m; **SUL** (Vértices P04 ao P01) – com terreno remanescente do Espólio de Francisco Justino de Abreu, medindo 40,00m; **LESTE** (Vértices P03 ao P04) – com terreno remanescente do Espólio de Francisco Justino de Abreu, medindo 25,00m; e **OESTE** (Vértices P01 ao P02) – com terreno remanescente do Espólio de Francisco Justino de Abreu, medindo 25,00m.

Art.2º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurado na necessidade de **Construção de Balneário Público**.

Art.3º Ficam autorizadas a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria de Infraestrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 17 de outubro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:749AC085

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 82, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS ABAIXO DESCRITOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações.

CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea *m* do art. 5 do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, os terrenos abaixo descritos:

I – Terreno rural, localizado no Distrito da Barra, Município de Iguatu, Estado do Ceará, com **área de 803,66m2 (oitocentos e três vírgula sessenta e seis metros quadrados)** e perímetro de 118,82m, pertencente a **JOSÉ ADAILTON FREITAS**, com os seguintes limites e dimensões: **NORTE** (Vértices P01 ao P02) – com terreno de Raimundo Freitas de Lima, medindo 29,52m; **SUL** (Vértices P03 ao P04) – com terreno remanescente de José Adailton Freitas, medindo

25,00m; **LESTE** (Vértices P02 ao P03) – com terreno remanescente de José Adailton Freitas, medindo 24,29m; e **OESTE** (Vértices P04 ao P01) – com terreno remanescente de José Adailton Freitas, medindo 40,00m;

II – Terreno rural, localizado no Distrito da Barra, Município de Iguatu, Estado do Ceará, com **área de 196,34m2 (cento e noventa e seis vírgula trinta e quatro metros quadrados)** e perímetro de 70,23m, pertencente a **RAIMUNDO FREITAS DE LIMA,** com os seguintes limites e dimensões: **NORTE** (Vértices P01 ao P02) – com terreno remanescente de Raimundo Freitas de Lima, medindo 25,00m; **SUL** (Vértices P03 ao P01) – com terreno de José Adailton Freitas, medindo 29,52m; **LESTE** (Vértices P02 ao P03) – com estrada que liga o Distrito de Barra a Iguatu, medindo 15,71m; e **OESTE** (Vértice P01) – com terreno remanescente de Raimundo Freitas de Lima e com o terreno de José Adailton Freitas, medindo 0,00m.

Art.2º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurado na necessidade de **Construção de Balneário Público**.

Art.3º Ficam autorizadas a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria de Infraestrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 17 de outubro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÃNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:16AD2155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.751/2014/GAB

Dispõe sobre a designação de advogado do município de Iguatu para atuar como advogado dativo em demandas menoristas e criminais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o teor do Termo de Audiência Convocada Pelo representante local do Ministério Público, e realizada no dia 12 de novembro de 2014 na sede do Ministério Público da Comarca de Iguatu, parte integrante desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Advogado **Pedro Monteiro Chaves**, inscrito na OAB/CE nº 3.303, para atuar como advogado dativo junto ao Fórum da Comarca de Iguatu, em demandas criminais e menoristas, tudo conforme Termo de Audiência parte integrante desta portaria

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 13 de Novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FB3E71A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 038/2014 - SAAE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-038/2014-SAAE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE/IGUATU-CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **02 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 08h:00m.** (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE, SITO À RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DOS FONES (88)3510.1757 E/OU (88)3510.1761, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:63AE94CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°. TP - 007/2014 - SAAE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-007/2014-SAAE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO VILA NEULA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **EMPREITADA:** POR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **05 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 08h:00m.**(HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SAAE, SITO À RUA ENGENHEIRO WILTON CORREIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** E AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DOS FONES (88)3510.1757 E/OU (88)3510.1761, DAS 08h:00m ÀS 11h:30m.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:818087D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE/DIVERSAS UNIDADES GESTORAS - faz publicar pela 3ª(terceira) vez, tornando pública a **CHAMADA PÚBLICA nº 2014/1202.01DUG**, para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se interesse em constituir a subcomissão técnica para licitação na modalidade ***Concorrência Pública, tipo "Melhor Técnica"*** a ser promovida pelo Município de Mauriti/CE, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, para atender um conjunto de atividades realizadas integradamente pelas Diversas Unidades Gestoras do município de Mauriti, Conforme a Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, e nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil.** Os interessados deverão comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, no período de 20/11/2014 à 02/12/2014 (em dias de expediente) no horário de 08h às 12h, onde poderá ser obtida na íntegra o Edital da presente **CHAMADA PÚBLICA**.

Mauriti – CE, em 18 de Novembro de 2014.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:BCEE5CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSINTENCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº. 2014/1126.1STAS - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Novembro de 2014 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade **CONVITE**, cujo Objeto é a **Aquisição de Lanches para atender ao Programa Estação Família, conforme Termo de Referencia e anexos do Convite.** O **Convite (Instrumento Convocatório)** e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Mauriti/CE, 18 de Novembro de 2014.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:316FB2D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.671, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Morada Nova para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Morada Nova, para o exercício de 2015, compreendendo, o Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal.

CAPÍTULO I
DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º. Fica estimada a Receita total do Município, a preço corrente, em **R$ 119.441.020,31** (Cento e dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e vinte reais e trinta e um centavos).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de Capital, prevista na legislação vigente são discriminadas por categoria econômica conforme demonstrativo abaixo:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTE	127.624.020,31
Receita Tributária	2.979.500,00
Receita de Contribuições	7.470.337,00
Receita Patrimonial	1.062.400,00
Receita de Serviços	4.885.000,00
Transferência Correntes	110.153.783,31
Outras Receitas Correntes	1.073.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00
Alienações de Bens	60.000,00
Transferência de Capital	940.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-9.183.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-9.183.000,00
TOTAL GERAL	**119.441.020,31**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º. As despesas totais, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I - no Orçamento Fiscal em **R$87.624.491,31** (Oitenta e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos);

II - no Orçamento da Seguridade Social em **R$ 31.816.529,00** (Trinta e um milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Art. 5º A Despesa Fixa, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta por órgão o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal	3.423.823,50
Secretaria de Infra Estrutura e Meio Ambiente - SEINFRA	10.853.201,20
Secretaria da Saúde - SESA	20.550.678,60
Secretaria da Educação Básica – SEDUC	51.938.576,01
Secretaria de Trabalho e Ação Social – SETAS	6.440.737,40
Autarquia Municipal de Transito – AMT	793.940,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	4.838.000,00
Inst. Prev. dos Servidores de Morada Nova - IPREMN	6.973.337,00
Secretaria de Governo e Articulação – SGA	3.177.900,00
Secretaria de Administração – SEAD	1.007.600,00
Secretaria de Planejamento e Finanças – SEFIN	2.461.000,00
Secretaria da Agricultura Pec. e Rec. Hídricos – SEAGRI	2.486.600,00
Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT	2.179.001,20
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	822.875,00
Secretaria da Defesa Municipal – SDM	717.890,00
Instituto do Meio Ambiente – IMMN	373.870,40
Reserva de Contingência	402.000,00
TOTAL GERAL	119.441.030,31

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à:

I - abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação

prevista e a realizada (Item II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);

II - abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de Contingência obedecendo asdisponibilidades referidas nos itens II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

I**I -** não se considera Crédito Suplementar a Transposição de recursos de uma Fonte para outra, quando esta, ocorrer dentro do mesmo elemento de gasto e poderá acontecer através de ato Normativo do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por Antecipação de Receitas, dará ciência a Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como a capacidade de endividamento anexando as minutas dos contratos e planilhas de cálculos do desembolso financeiro.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 9º. Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 10. Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes públicos federais, estaduais e municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de outubro de 2.014.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:998E6B5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140954
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014090201SEDUC
CONTRATANTE.....: «Secretaria de Educação
CONTRATADA(O).....: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
VALOR TOTAL.....: R$ «VALOR_CONTRATADO» (oito mil, setenta e três reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.620,00, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.453,60
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:40A9AE06

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140955
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014090201SEDUC
CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação e Cultura
CONTRATADA(O).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.795,80 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 711,00, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.084,80
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:DCC554BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140956
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014090201SEDUC
CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação e Cultura
CONTRATADA(O).....: ANDRE DOS SANTOS SILVA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.178,40 (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.178,40
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D2C52E07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140957
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014090201SEDUC
CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação e Cultura

CONTRATADA(O).....: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.092,00 (quatorze mil, noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 14.092,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Setembro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:14B614F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.18.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 01 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O Objeto da presente licitação é a Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao processo licitatório. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.11.18.01.** A documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente no site do TCM no seguinte endereço: WWW.tcm.ce.gov.br ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 18 de novembro de 2014.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DE55C6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.03.01

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2014.11.03.01

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, através da FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA, comunica aos interessados na licitação nº 2014.11.03.01, modalidade PREGÃO que em 14 de Novembro de 2014, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

PIQUET CARNEIRO-CE, 14 de Novembro de 2014

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F3B2EC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.11.03.02

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2014.11.03.02

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação do Município de PIQUET CARNEIRO, através da FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA, comunica aos interessados na licitação nº 2014.11.03.02, modalidade PREGÃO que em 14 de Novembro de 2014, data designada para apresentação da documentação de habilitação e propostas, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

PIQUET CARNEIRO-CE, 14 de Novembro de 2014

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1BD694F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0412/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sra FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza, para tratar de assuntos do interesse do Legislativo com a Secretarial Geral da UVC- União dos Vereadores do Estado do Ceará no dia 18 de novembro de 2014 em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de novembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:37B09008

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 922/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 640, de 11 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por projetos, atividades e operações especiais, para o exercício financeiro de 2015, previsto no Art. 9º da Lei Nº 640, de 11 de novembro de 2014, será discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 11 dias de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0225AF8D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 640 / 2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de QUIXERE para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Quixeré constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2015, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
Desdobramento das receitas por fontes e despesas por unidades orçamentárias;
Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo da despesa segundo as categorias econômicas;
Demonstrativo da legislação das receitas;
Programas de trabalho por unidades orçamentárias;
Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
Demonstrativo da despesa por unidades orçamentárias e funções
Relação de projetos, atividades e operações especiais;

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Quixeré, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **Anexo I**, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em **R$ 26.566.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais)**; e
Orçamento da Seguridade Social, em **R$ 15.434.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais).**

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Utilizando-se a fonte de recursos previstos no inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

II – Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de R$ 40.100.000,00 (quarenta milhões e cem mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Poder Executivo;

IV – Utilizando-se como fonte de recursos o produto de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V – Utilizando-se a Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais voltados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, utilizando-se a fonte de recurso à prevista no inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite

de R$ 1.900.000,00 (um milhões e novecentos mil reais), ou seja, cem por cento da despesa reservada ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO VI
CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, após autorização Legislativa, atendidas as exigências contidas nos arts. 32 e 38 da lei Complementar nº 101/2000, e ainda, aos limites e condições fixados pelo Senado Federal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2015.

Art. 10 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Detalhamento da Despesa Orçamentária de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal editará Decreto estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DEQUIXERÉ, em 11 de novembro de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal de Quixeré

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR (R$)
1.1. RECEITAS CORRENTES	**41.843.200,00**
Receita Tributária	4.709.200,00
Receita de Contribuições	150.000,00
Receita Patrimonial	271.000,00
Receita de Serviços	8.000,00
Transferências Correntes	36.622.000,00
Outras Receitas Correntes	83.000,00
1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB	**4.048.200,00**
1.3. RECEITAS DE CAPITAL	**4.205.000,00**
Operações de Créditos	4.000,00
Alienações de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	4.200.000,00
TOTAL GERAL	**42.000.000,00**

ANEXO II
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R$)
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 – Legislativa	1.900.000,00
02 – Administração	3.289.000,00
03 – Assistência Social	1.653.000,00
04 – Saúde	13.781.000,00
05 – Educação	13.563.300,00
06 – Cultura	1.024.700,00
07 - Urbanismo	2.472.000,00
08 – Habitação	20.000,00
09 - Saneamento	1.137.000,00
10 – Gestão Ambiental	65.000,00
11 – Agricultura	1.055.500,00
12 – Energia	5.000,00
13- Transporte	629.000,00
14 – Desporto e Lazer	545.500,00
15 – Encargos Especiais	650.000,00
16- Reserva de Contingência	210.000,00
TOTAL GERAL	**42.000.000,00**

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:DDAC9270

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° **20141112002** Tomada de Preços n° **05.003/2014-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE BARREIRO, PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DAS ÁREAS E MICROÁREAS CADASTRADAS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 300.718,40 (trezentos mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**. Dotação Orçamentária: Atividade 0502.1030110121.013 REF. E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB FIXO – Classificação Econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: Próprios/Federal - Ministério da Saúde. Signatários: MUNICÍPIO DE São Benedito- Ce – Sec. de Saúde – **LETICIA MARIA LIMA MACIEL** e de outro lado **P V CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA-ME,** representado por **Paulo Victor Lima Brito**. Vigência do Contrato: **210 (duzentos e dez) dias**. Data do Contrato: 12 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DD86D226

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° **20141112003** Tomada de Preços n° **05.003/2014-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE - CENTRO DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DAS ÁREAS E MICROÁREAS CADASTRADAS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 204.440,99 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)**. Dotação Orçamentária: Atividade 0502.1030110121.013 REF. E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB FIXO – Classificação Econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: Próprios/Federal - Ministério da Saúde. Signatários: MUNICÍPIO DE São Benedito- Ce – Sec. de Saúde – **LETICIA MARIA LIMA MACIEL** e de outro lado **P V CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA-ME,** representado por **Paulo Victor Lima Brito**. Vigência do Contrato: **210 (duzentos e dez) dias**. Data do Contrato: 12 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:4B2A3A26

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° **20141112001** Tomada de Preços n° **05.003/2014-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE INHUÇU, PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DAS ÁREAS E MICROÁREAS CADASTRADAS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global de **R$ 194.662,84 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**. Dotação Orçamentária: Atividade 0502.1030110121.013 REF. E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB FIXO – Classificação Econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: Próprios/Federal - Ministério da Saúde. Signatários: MUNICÍPIO DE São Benedito- Ce – Sec. de Saúde – **LETICIA MARIA LIMA MACIEL** e de outro lado **P V CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA-ME,** representado por

Paulo Victor Lima Brito. Vigência do Contrato: **210 (duzentos e dez) dias**. Data do Contrato: 12 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:DD992A4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1227/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza - Ceará, conduzindo Raimundo Jerônimo de Moura, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, na Ducato de placa HYB 2096, no dia 14 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:965D8D5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1228/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DE LOURDES CHAVES GONDIM**, Assistente Social, mat. 4183, RG 2006098034588, SSP CE, CPF 041.439.563-81, residente à Rua Batista Maia nº 4434, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do VI Seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, realizado no Hotel Oásis, na Av. Beira Mar, 2500, no dia 18 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7325D20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1229/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA**, Conselheira Tutelar, mat. 3983, CPF 921.154.623-00, RG: 308963696, residente a Rua Batista Maia, Nº 5058, Centro, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do VI Seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, realizado no Hotel Oásis, na Av. Beira Mar, 2500, no dia 18 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BB4478E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1230/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES**, Coordenador do Centro de Convivência Socioassistencial - SeSA, mat. 4121, RG 2001010057101, SSP CE, CPF 966.174.203-06, residente à Rua F nº 118, Limoeiro do Norte-CE, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do VI Seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, realizado no Hotel Oásis, na Av. Beira Mar, 2500, no dia 18 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9123CF19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1231/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NICLEIDE DA COSTA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 3891, CPF 032.771.173-67, residente no Olho D'Água do Alto, com lotação na Secretária do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do VI Seminário da Agenda Cearense de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, realizado no Hotel Oásis, na Av. Beira Mar, 2500, no dia 18 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6EB2428C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1232/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **RAFAEL DANIEL LINHARES DE PAIVA,** vigia, mat. 3809, CPF 637.256.653-20 e RG 98097151174 SSPDS/CE, residente na Travessa Pedro Xavier nº 065, Centro, nesta Cidade, com lotação na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando a equipe adulta de basquetebol, nos dias 15 e 16 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F5948574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1233/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza - Ceará, conduzindo a Srª Celestina Maurício Maia com destino ao Instituto do Câncer do Ceará - ICC, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo, na Ducato de placa HYB 2096, no dia 17 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009,

e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A0300FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1234/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **EURANDÍZIA MAIA DA SILVA,** Psicóloga, mat. 3943, RG 33.943.057-6 SSP-CE, CPF 825.890.113-34, residente na Rua Manoel Franklin, 4116, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Messejana– Ceará, para participar de Oficina de Apoio Técnico para os Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselho de Direitos e Conselho Tutelar, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Messejana – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:91A374D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1235/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ROCICLEIDE MARIA DA SILVA,** Mat. 3834, digitador, CPF 636.898.473-20, RG 98097145859 SSP CE, residente na Rua germano Noronha, 4320, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Messejana– Ceará, para participar de Oficina de Apoio Técnico para os Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselho de Direitos e Conselho Tutelar, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Messejana – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BA9A2246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1236/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DE LOURDES CHAVES GONDIM,** Assistente Social, mat. 4183, RG 2006098034588, SSP CE, CPF 041.439.563-81, residente à Rua Batista Maia nº 4434, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Messejana – Ceará, para participar de Oficina de Apoio Técnico para os Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselho de Direitos e Conselho Tutelar, no dia 21 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Messejana – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EBD4BCF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1237/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTONIO NEUDO MOREIRA MAIA,** Conselheiro Tutelar, mat. 3982, RG: 2000010334026 SSP CE e CPF: 360.072.503-34, residente à Rua Raimundo Pinto, 2344, Bairro José Mendes, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Messejana – Ceará, para participar de Oficina de Apoio Técnico para os Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselho de Direitos e Conselho Tutelar, no dia 21 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Messejana – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CA24EA74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1238/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA,** Motorista, mat. 4325, CPF 924.159.463-20 e RG 2009010059541 SSPDS CE, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Messejana – Ceará, conduzindo servidores para participarem de Oficina de Apoio Técnico para os Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselho de Direitos e Conselho Tutelar, no dia 21 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Messejana – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0CA8B905

